



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 013/2018

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor do quadro do magistério abaixo relacionado, enquadrada no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Nível/Faixa
Elaine Cristina Navarro Rodrigues	Prof. Adj. Ensino Fundamental	V/2
Isabel Cristina Galimberti dos Santos	Prof. de Educação Infantil	VI/1
Márcia Aparecida Spinelli Ferian	Prof. de Educação Infantil	VI/1
Sebastiana Aparecida Couvre	Prof. de Educação Infantil	III/1

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de janeiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 27/01/2018.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete